

## PORTARIA Nº 1067/2022

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA,**  
Secretário Municipal de

Administração de Itajubá, estado de  
Minas Gerais, usando das atribuições  
delegadas pelo Decreto nº 8342/2021,

este amparado pela Lei Orgânica  
Municipal, em seu art. 69,  
RESOLVE:

Considerando a solicitação contida no memorando  
nº2304/2022/SEMUP, da Sra. **EDNA MARIA LOPES  
DIAS**, Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 1º - Com base no Artigo 51 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº3690 de 04/07/2005, ficam designados os servidores: Cleidi Aparecida de Oliveira Adão Silva, Olinda Márcia de Oliveira Salvador, Rita de Cássia e Souza, Luciana Alves de Oliveira, Caroline Carvalho Mendes, Olivia da Silva Simplício Donizeti para exercerem as atribuições de Pregoeiro e para conduzir todo o procedimento de realização de Licitações na modalidade Pregão. Ficam designados os servidores: Jeferson Luiz Maduro, Fernando Porfírio da Silva, Luiz Carlos da Silva, Raquel Soares Guimarães Dias, Luís Fernando Gonçalves, para comporem a equipe de apoio.

Art. 2º - Nomear os servidores Cleidi Aparecida de Oliveira Adão Silva, Olinda Márcia de Oliveira Salvador, Rita de Cássia e Souza, Luciana Alves de Oliveira, Caroline Carvalho Mendes, Olivia da Silva Simplício Donizeti, para receberem a função gratificada de Pregoeiro, de conformidade com o Anexo VI da Lei Complementar nº 067/2011. Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 721/2020.  
nº 067/2011.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 152/2022.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de setembro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos